



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO N°. 227, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.970/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO REFERIDO FUNDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICO MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: LUIZ RICARDO DE SOUZA

CPF: 025.***.***-52

Suplente: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA

CPF: 016.***.***-90

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular: CINTYA VIEIRA SOUTO

CPF: 031.***.***-88

Suplente: INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES

CPF: 076.***.***-33

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: ALINE HEINZ

CPF: 031.***.***-12

Suplente: LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO

CPF: 052.***.***-17

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-

2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS

CPF: 024.***.***-05

Suplente: MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

CPF: 084.***.***-75

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: GABRIELA THOMAZ BRANDEL

CPF: 062.***.***-46

Suplente: ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA

CPF: 014.***.***-94

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ

CPF: 032.***.***-86

Suplente: ALINE TAISSO SILVA MORAES

CPF: 025.***.***-89

g) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA:

Titular: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI

CPF: 021.***.***-77

Suplente: JOSÉ EDSON FRANÇA DOS SANTOS

CPF: 027.***.***-93

h) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:

Titular: ADRIELI GRACIELI R. PEREIRA

CPF: 066.***.***-42

Suplente: JOSÉ CARLOS RECK

CPF: 429.***.***-34

i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE CAMPOS DE JÚLIO/MT:

Titular: EDIVALDO ROSARIO TOLEDO

CPF: 001.***.***-08

Suplente: JOICELENE BATISTA DA SILVA

CPF: 006.***.***-09

j) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO

CPF: 046.***.***-03

Suplente: LUAN MURIEL FERREIRA STUMPF

CPF: 026.***.***-80

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-

2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º O período de mandato será de dois anos, em consonância com o disposto no artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº. 1970, de 02 de abril de 2024;

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2024, originada do Pregão Presencial nº 01/2024, realizado pelo Município de Vale de São Domingos- MT, objetivando uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômicas e fiscais do Município de Campos de Júlio -MT, que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração de valor adicionado ao Município e demais parâmetros do conjunto do IPM/ICMS, tendo como detentora do preço registrado pela empresa ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.176.501/0001-84, com valor de R\$ 93.000,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2024, por meio do Processo Licitatório nº 74/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº. 227, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.970/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO REFERIDO FUNDO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICO MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: LUIZ RICARDO DE SOUZA

CPF: 025.***.***-52

Suplente: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA

CPF: 016.***.***-90

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular: CINTYA VIEIRA SOUTO

CPF: 031.***.***-88

Suplente: INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES

CPF: 076.***.***-33

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: ALINE HEINZ

CPF: 031.***.***-12

Suplente: LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO

CPF: 052.***.***-17

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS

CPF: 024.***.***-05

Suplente: MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

CPF: 084.***.***-75

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: GABRIELA THOMAZ BRANDEL

CPF: 062.***.***-46

Suplente: ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA

CPF: 014.***.***-94

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ

CPF: 032.***.***-86

Suplente: ALINE TAISSO SILVA MORAES

CPF: 025.***.***-89

g) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA:

Titular: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI

CPF: 021.***.***-77

Suplente: JOSÉ EDSON FRANÇA DOS SANTOS

CPF: 027.***.***-93

h) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:

Titular: ADRIELI GRACIELI R. PEREIRA

CPF: 066.***.***-42

Suplente: JOSÉ CARLOS RECK

CPF: 429.***.***-34

i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA DE CAMPOS DE JÚLIO/MT:

Titular: EDIVALDO ROSARIO TOLEDO

CPF: 001.***.***-08

Suplente: JOICELENE BATISTA DA SILVA

CPF: 006.***.***-09

j) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: SAMUEL ELIAS ARAUJO CARDOSO

CPF: 046.***.***-03

Suplente: LUAN MURIEL FERREIRA STUMPF

CPF: 026.***.***-80

Art. 2º O período de mandato será de dois anos, em consonância com o disposto no artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº. 1970, de 02 de abril de 2024;

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 316/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de **Médico(a) Clínico Geral**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022, Edital n° 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° **316/2022**, amigavelmente a partir de **23/07/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DENISE MARIA DE SOUSA / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024**. **Objeto:** Contratação de show artístico com a Banda Bonde do Forró para a Realização da 9ª Edição do Expobrava em Canabrava do Norte/MT, nos Dias 14 a 17 de Agosto de 2024, em favor da Empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 08.111.952/0001-94, no valor Global de R\$ 160.000,00 cento e sessenta mil reais).

Canabrava do Norte – MT, 24 de julho de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria 029/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.775/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.775/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n.1754, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
01/08/2019 A 31/07/2020
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
01/08/2024 A 30/08/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.774/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.774/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula n.350, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL/VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
01/01/2023 A 31/12/2023
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
01/08/2024 A 30/08/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.773/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.773/2024/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LÁZARO BORGES DOS ANJOS**, matrícula n.2362, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, considerando o Edital n.028/2023, que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2024.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
28/04/2023 A 27/04/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS